



7ª - 06/04/2011

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE**

Aos seis dias do mês de Abril de dois mil e onze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes o senhor Presidente Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá e os senhores Vereadores Hortênsia do Anjos Chegado Menino, António Adriano Mateus Pinetra, João Miguel Amaro Marques, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, Rogério António Pinto e Vicente Manuel Gião Roque, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica.

O senhor

E tendo todos ocupados os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pela senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

**1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTO E VISTORIAS
- B) DIVERSOS

**2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

- A) EMPREITADA DE “ REMODELAÇÃO DA I.S. NOS BALNEÁRIOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MERCADOS E FEIRAS, PARA DEFICIENTES “
- B) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL CM 1079, DA ER 370 ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO”
- C) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE DE TERRAS EM LAVRE”

**3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

- A) CONTABILIDADE
- B) PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES /ÁGUA
- C) PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE LOTE COMPOSTO POR VEÍCULOS EM FIM DE VIDA
- D) CONCURSO / CESSÃO DE EXPLORAÇÃO / BAR / EDÍFICIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**4. ACÇÃO SOCIAL SAÚDE E EDUCAÇÃO**

- A) PROGRAMA MOR- SOLIDÁRIO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ALUNOS CARENCIADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS “SABER CRESCER”
- B) PROGRAMA MOR- SOLIDÁRIO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ALUNOS CARENCIADOS À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SILVEIRAS
- C) PROGRAMA MOR- SOLIDÁRIO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ALUNOS CARENCIADOS À SOCIEDADE RECREATIVA GRUPO UNIÃO ESCOURALENSE
- D) PROGRAMA MOR- SOLIDÁRIO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ALUNOS CARENCIADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO JI/EB1 DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA
- E) BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR
- F) PROGRAMA MOR- SOLIDÁRIO – PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES

*[Handwritten signature]*

## G) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE

### 5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

#### A) EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO

### 6. RELATÓRIO DE DIREITO DE OPOSIÇÃO 2010

### 7. PROPOSTA DE ACTA No. 4 DE 23/02/11

### 8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

#### Período Antes da ordem do Dia

##### Fórum Económico

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para transmitir que a Câmara está a iniciar a preparação do Fórum Económico tal como consta do Plano de Actividades.

A criação deste Fórum contará com o apoio da ADRAL no âmbito do Plano de Acção e vai desenvolver-se através de um conjunto sequencial de iniciativas denominadas Ciclos do Conhecimento.

A concluir o senhor Presidente entregou convite ao restante executivo para participar no 1º Ciclo do Conhecimento.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para referir que se desconhecia a realização destas iniciativas.

Ao que o senhor Presidente respondeu que este Fórum Económico foi abordado no âmbito do Plano de Acção da ADRAL, esta é a primeira iniciativa que decorre nesse sentido.

##### Feira de Maio

Sob a presente epígrafe interveio novamente o senhor Presidente para se reportar à discussão referente à Feira de Maio que decorreu na passada reunião de Câmara, referindo que tencionava retomar essa discussão hoje, no entanto não, lhe foi possível recolher a informação que necessitava para o efeito, pelo que propôs que o assunto transite para uma próxima reunião.

##### Herdade da Adúa

A senhora Vereadora Maria de Lurdes retomou a palavra para questionar se está em curso alguma denúncia com o rendeiro da herdade da Adúa .

Tomou a palavra o senhor Presidente para explicar que está a ser feita uma avaliação de todas as situações contratuais existentes na Câmara Municipal, entre os quais o caso em apreço, donde resultou que o contrato não está a ser cumprido. Nesse sentido foi endereçado ofício ao rendeiro a manifestar a intenção de denunciar o contrato. Posteriormente o rendeiro pronunciou-se a demonstrar interesse em avaliar a situação, reunião que se aguarda.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes que retomou a palavra para transmitir que pretende consultar o processo em causa por saber por um lado da inconformidade do rendeiro e por outro da existência de problemas com a conservação do montado.

Voltando ao uso da palavra o senhor Presidente transmitiu que tenciona apresentar, em tempo oportuno, um relatório da situação à reunião de Câmara mas ainda não se está na fase final do processo.

##### Estacionamento junto à Climor

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Vereadora Maria de Lurdes para reafirmar a necessidade urgente da situação do estacionamento junto à Climor, ser revisto.

## Recepção de documentação

Foi o senhor Vereador Rogério Pinto que se pronunciou seguidamente para transmitir que recebeu os documentos referentes ao ponto 1 atempadamente, no entanto os documentos fundamentais que considera mais importantes, apenas os recebeu ontem cerca das 20 horas, o que como é obvio o impossibilitou de fazer uma leitura atenta, não se podendo desta forma pronunciar sobre a matéria.

Manifestou aqui o seu descontentamento por uma situação que já se torna recorrente.

A concluir disse que se trata de uma situação anti-democrática.

Tomou a palavra o senhor Presidente para esclarecer que os documentos obrigatórios para votação foram enviados com oito dias de antecedência tal como acordado entre todos os eleitos no início do mandato e para além do estipulado pela lei.

Acrescentou que por opção da maioria CDU é ainda elaborado um conjunto de documentação complementar e não obrigatório e que estes é que foram enviados mais tarde.

O senhor Presidente reafirmou que os documentos obrigatórios foram entregues em tempo oportuno. No entanto, afirmou estar disponível para que seja convocada uma reunião de Câmara extraordinária para, se necessário, haver mais tempo para analisar a Proposta de Prestação de Contas de 2010.

Usou agora da palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes tendo dito que recebeu atempadamente a documentação inerente à presente reunião, no entanto também considerou que a última documentação recebida, apesar de não ser obrigatória é muito importante para um melhor esclarecimento.

Transmitiu depois, que por motivos pessoais, não teve oportunidade de fazer uma reflexão adequada sobre a matéria.

O senhor Presidente tomou a palavra para esclarecer que nesta Câmara Municipal não existe falta de democracia, pelo contrário, prestam-se mais informações do que as que a lei exige.

Os eleitos da CDU têm sempre procurado dar mais do que a informação legal nomeadamente quanto à Prestação de Contas e, por isso, elaboram outros documentos complementares e distribuem os documentos obrigatórios em prazos acordados e muito além do que a lei exige. Deste modo, irá convocar uma reunião extraordinária da Câmara para o efeito em data e hora consensual entre todos os eleitos.

## Reorganização de Serviços

Em nova intervenção o senhor Presidente transmitiu que o calendário sobre a Reorganização de Serviços é avançado em 1 mês, prolongando-se a 1ª fase até 30 de Abril e as restantes acertadas em conformidade.

## Ordem de Trabalhos

### **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

#### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTO E VISTORIAS**

Foi a senhora Vereadora Hortênsia menino que interveio inicialmente para apresentar os seguintes processos:

De: JOSÉ MANUEL ALBUQUERQUE DE ALVALEIDE, requerendo aprovação de novo projecto de arquitectura referente á obra de construção de moradia unifamiliar de r/c e 1.º andar, piscina e muro de vedação, a levar a efeito na propriedade denominada “Olival das Cangas”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João Paulo Varela Rubim Lopes Ferreira, Arquitecto.

Data de entrada do requerimento: 17/03/2011

Tem parecer da D.A.U.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes tomou a palavra para referir que no documento não consta que o requerente se deslocou à Câmara Municipal diversas vezes.

Ao que a senhora Vereadora Hortênsia Menino explicou que inicialmente o processo não explicitava a dimensão da propriedade, posteriormente e por razões que desconhece, deu entrada um outro requerimento a alterar o projecto, como tal não se percebeu a intenção do requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: JOSÉ ILIDIO RISSO PANTALEÃO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura referente á obra de construção de moradia de r/c e 1.º andar, a levar a efeito na Rua da Conceição n.º 6, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, Arquitecto.

Data de entrada do requerimento: 14/03/2011

Tem parecer da D.A.U.

Foi a senhora Vereadora Maria de Lurdes que interveio novamente para referir que o presente processo é idêntico ao do senhor Isidro Brilhante Silva, porém propõe-se deferimento para um e indeferimento para outro, questionou esta situação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ ILIDIO RISSO PANTALEÃO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura referente á obra de alteração de moradia bifamiliar e constituição do imóvel em propriedade horizontal, a levar a efeito na Rua de Lisboa n.º 76, 78 e 80, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, Arquitecto.

Data de entrada do requerimento: 14/03/2011

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: SUSANA DE JESUS MALTEZ CURTO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia unifamiliar de dois pisos e anexo, sita na Rua Florbela Espanca n.º 11 (Lote 35 do Loteamento Municipal), freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Rui Duarte Estróia Palmas, Agente Técnico de Arquitectura e Engenharia.

Data de entrada do requerimento: 11/03/2011

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico.

De: ISIDRO BRILHANTE DA SILVA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura referente á obra de alteração/ampliação de edificio e constituição do imóvel em propriedade horizontal, a levar a efeito na Rua Teófilo Braga n.º 42, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, Arquitecto.

Data de entrada do requerimento: 04/02/2011 e 21/02/2011

(Foi enviado para audiência prévia em 23/02/2011 não se tendo o requerente pronunciado)

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: O processo baixou aos serviços para melhor análise.

De: EGLANTINA ROSA MULAS CAPOULAS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da obra de construção de muro de vedação, a levar a efeito na propriedade denominada Herdade Carvalho dos Arezes, freguesia do Escoural, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, Agente Técnico de Arquitectura e Engenharia.

Data de entrada do requerimento: 26/05/2010

(Tem despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino de 31/03/2011 – “Atendendo a que por lapso da CCDRA o processo estava pendente de resposta, notifique-se de imediato o requerente da decisão e apresente-se a reunião de Câmara para ratificação”)

Tem parecer da D.A.U., Estradas de Portugal e I.C.N.B.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque ratificar o despacho da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Hortênsia Menino de 31/03/2011.

De: PORTALIMPEX, S.A., requerendo aprovação do projecto de legalização e licenciamento da obra de alteração e ampliação de moradia com garagem, piscina e alpendre, sita na propriedade denominada “Herdade da Parreira”, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, Agente Técnico de Arquitectura e Engenharia.

Data de entrada do requerimento: 23/03/2011

Tem parecer da D.A.U.

Em nova intervenção a senhora Vereadora Maria de Lurdes considerou que o processo em causa dispõe de uma informação muito genérica, sugeriu que futuramente as informações possam ser mais explícitas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOAQUIM VICENTE DOMINGOS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura referente á obra de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de anexo, sito na Rua Humberto Delgado lote 4, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, Arquitecto.

Data de entrada do requerimento: 23/03/2011

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

### Vistorias

De: P. PEREIRA UNIPessoal, LDA, requerendo constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Urbanização da Quinta da Nora n.º 3 (lote 10), freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 28/01/2011

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o auto de vistoria

### Requerimentos Diversos

De: SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DA ESCALDADA, LDA, requerendo aprovação da vistoria para recepção provisória das obras de urbanização e redução da garantia bancária referente à Operação de Loteamento sita na Herdade da Escaldada, freguesia de Escaldada.

Data de entrada do requerimento: 07/09/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: ANTÓNIO JOSÉ MIRANTE MARTINS, requerendo ocupação da via pública com esplanada em frente ao estabelecimento sito na Rua Francisco António Correia Palhavã n.º 20, freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 01/03/2011

Tem parecer da D.A.U. e Junta de Freguesia de Cabrela

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: ISALINDA MARIA OLIVEIRA FLORIANO, requerendo ocupação da via pública com esplanada em frente ao estabelecimento sito na Rua Joaquim Pedro de Matos n.º 32, freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 18/02/2011

Tem parecer da D.A.U. e Junta de Freguesia de Cabrela

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

## B) DIVERSOS

Declarar a caducidade do alvará de obras n.º 8/06 emitido em 31/01/2006, para construção de barracão agrícola sita na Herdade do Barrocal de Baixo, freguesia do Cíborro, cujo titular é Manuela José Morgado Ferreira.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do alvará, de acordo com o parecer dos serviços da DAU

## 2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “ REMODELAÇÃO DA I.S. NOS BALNEÁRIOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MERCADOS E FEIRAS, PARA DEFICIENTES “

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador António Pinetra para apresentar o seguinte documento referente à empreitada em epígrafe:

*Propõe-se à Reunião de Câmara o Auto de Recepção Definitiva, da empreitada referida em epígrafe.*

*Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigos 227.º e 228.º*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis*

Foi a senhora Vereadora Maria de Lurdes que se pronunciou seguidamente para questionar sobre a demora deste processo.

Ao que o senhor Vereador António Pinetra respondeu que existe um prazo de cinco anos para cumprir esta formalidade, devido ao prazo de garantia da obra.

Tomou seguidamente da palavra o senhor Vereador Rogério Pinto para sugerir que o nome da empreitada seja bem explicitado e não aparece apenas como uma sigla.

O senhor Presidente concluiu dizendo que tem vindo a alertar para que as empreitadas tenham a designação correcta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Recepção Definitiva referente à empreitada em epígrafe.

B) EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL CM 1079, DA ER 370 ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO”

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra colocou à consideração dos presentes o documento que abaixo se transcreve:

*O empreiteiro CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A., apresentou o Cálculo do Valor da Revisão de Preços definitivo da empreitada em epígrafe (quadros em anexo), que se traduz num total de:*

*Revisão de Preços definitiva - 7.014,27€*

*Valor anteriormente facturado - 5.809,39€*

*(Revisão de preços provisória)*

*Total - 1.204,88€*

*Total: Mil duzentos e quatro euros e oitenta e oito cêntimos.*

*Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.*

*Após análise deste cálculo, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do valor indicado.*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por MAIORIA COM UMA ABSTENÇÃO DA SENHORA Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o Cálculo do Valor da Revisão de Preços referente à empreitada supra.

C) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE DE TERRAS EM LAVRE”

A concluir o senhor Vereador António Pinetra transmitiu a seguinte proposta:

*Submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do Cálculo do Valor da Revisão de Preços definitiva da empreitada em epígrafe (quadros resumo em anexo), referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSTRUGÁS – EXECUÇÃO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A.*

*Revisão de Preços definitiva - 0,00€*

*Total: Zero euros.*

*Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.*

*Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro.*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.*

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados

### **3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

#### **A) CONTABILIDADE**

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números mil setecentos e quarenta e nove a dois mil cento e cinquenta e um no valor de novecentos e noventa mil quinhentos e setenta e sete euros e quinze cêntimos.

#### **B) PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES /ÁGUA**

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Presidente para colocar à consideração do restante executivo o documento que abaixo se transcreve:

*No passado dia 25 de Novembro de 2010, Paulo Alexandre da Conceição Fernandes, morador na R. Manuel da Fonseca – Zona de Acampamento Temporário, N.º 13, em Montemor-o-Novo, deu entrada de requerimento nesta Autarquia solicitando que lhe fosse deferida a possibilidade de pagamento em 4 prestações a factura de consumo de água referente ao mês de Setembro/10, alegando dificuldades financeiras.*

*Sobre o referido requerimento cumpre-me informar o seguinte:*

*a) Em 23 de Novembro de 2010 foi instaurado contra Paulo Alexandre da Conceição Fernandes, referente à R. Manuel da Fonseca – Zona de Acampamento Temporário, n.º 13 em Montemor-o-Novo, o processo de execução fiscal n.º 894361, por falta de pagamento do recibo de água referente ao mês de Setembro/10, no montante de 35.10€;*

*b) Nos termos do artigo 196.º, n.º 4 do Código do Procedimento e do Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de Outubro, o pagamento em prestações pode ser autorizado desde que se verifique que o executado, pela sua situação económica, não pode solver a dívida de uma só vez;*

*c) O número de prestações não pode exceder as 36 e o valor de qualquer delas não pode ser inferior a 1 unidade de conta (actualmente 102.00€) no momento da autorização;*

*d) Os processos de execução fiscal estão sujeitos a custas nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 29/98, de 11 de Fevereiro;*

*e) As custas compreendem a taxa de justiça e os encargos, nos termos do n.º 1 do mencionado diploma;*

*f) Estão ainda sujeitas a juros de mora nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 73/99, de 16 de Março;*

g) Termos em que à dívida exequenda serão acrescidos os juros e as taxas devidas conforme mencionado anteriormente perfazendo nesta data o montante de 52.77€, assim determinado:

35.10€ - Dívida exequenda

1.54€ - Juros de mora (entre Julho e Novembro de 2010)

3.38€ - Encargos (Franquia postal e papel)

12.75€ - Taxa de Justiça (artigo 14º nº 1 alínea a)

52.77€-SOMA

h) O pagamento em prestações nos termos requeridos implicaria uma prestação mensal no valor de 8.78€, inferior à unidade de conta;

i) O requerente entregou cópia de Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Montemor-o-Novo;

j) Caso seja aprovado o requerido, com a 1ª prestação deverá ser pago o montante correspondente aos juros, taxa de justiça e encargos no montante de 17.67€, pelo que ao 1º pagamento corresponderia o valor de 26.43€;

k) A cada uma das seguintes prestações serão acrescidos juros de mora, já que os mesmos são calculados mensalmente nos termos legais.

Salvo melhor opinião é competente para decidir a Câmara Municipal, nos termos do nº 3 do artigo 54º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei de Finanças Locais).

Ainda a propósito deste documento o senhor Vereador João Marques esclareceu que nas situações em que o rendimento é zero, solicita-se ao requerente uma declaração da Repartição de Finanças, como tal este documento deverá ser analisado no âmbito da Acção Social.

Transmitiu ainda que as pessoas que usufruem do RSI não têm que declarar rendimentos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que o processo baixe aos serviços para ser analisados no âmbito da Acção Social.

#### C) PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE LOTE COMPOSTO POR VEÍCULOS EM FIM DE VIDA

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente propôs o seguinte documento referente ao assunto mencionado em epígrafe:

Na sequência do Anúncio de 09 de Fevereiro de 2011 referente ao Processo de Alienação de Lote Composto por Veículos em Fim de Vida (VFFV) Lote 1, a comissão designada para o efeito pela Câmara Municipal, propõe a adjudicação do referido Lote à Firma RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A. pelo valor total global de 8.258,00 € (oito mil duzentos e cinquenta e oito euros) por ser a proposta economicamente mais vantajosa para o Município.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar o Lote Composto por Veículos em Fim de Vida à Firma RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A. pelo valor total global de 8.258,00 €.

#### D) CONCURSO / CESSÃO DE EXPLORAÇÃO / BAR / EDÍFICIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

A concluir o senhor Presidente colocou à consideração do restante executivo o documento que abaixo se transcreve:

Propõe-se a ratificação referente à abertura de concurso para a cessão de exploração do Bar / Edifício dos Paços do Concelho, nos termos e de acordo com as cláusulas jurídicas e técnicas, gerais e especiais constantes do programa de concurso e caderno de encargos em anexo.

Propõe-se igualmente que:

a) Para realização de todas as operações inerentes ao concurso seja designado um júri com a seguinte composição:

Presidente: Helena Maria Badalinho Pires Barrenho, Chefe da DAGF

1º Vogal Efectivo: Viriato António Cabido dos Santos, Coordenador

2º Vogal Efectivo: Maria da Visitação dos Santos C. Barras, Assistente Técnica

1º Vogal Suplente: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vereadora

2º Vogal Suplente: António Joaquim Gens Coelho, Assistente Técnico

b) Nas faltas e impedimentos, o Presidente do júri seja substituído pelo 1.º vogal efectivo;

c) A realização da audiência escrita dos concorrentes seja delegada no júri, salvo se esta ficar dispensada.

d) O concurso seja publicitado através de edital e anúncio a publicar em jornal de expansão regional e local.

e) Para servir de Secretária seja designada a funcionária Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo funcionário António Maria Pimenta Lopes.

O senhor Vereador Vicente Roque sugeriu que o concurso em causa seja publicado no dois jornais locais, por forma a dar conhecimento ao maior número possível de munícipes atendendo a que se trata de um posto de trabalho.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar à abertura de concurso para a cessão de exploração do Bar / Edifício dos Paços do Concelho, bem designar o júri para o respectivo concurso, com a seguinte alteração, onde consta o nome da Vereadora Hortênsia Menino deve constar o nome do Dr. Luis Ferreira.

#### **4. ACÇÃO SOCIAL SAÚDE E EDUCAÇÃO**

A) PROGRAMA MOR- SOLIDÁRIO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ALUNOS CARENCIADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS “SABER CRESCER”

Foi o senhor vereador João Marques que interveio seguidamente para apresentar a proposta que abaixo se transcreve:

*Com o objectivo de apoiar as famílias com dificuldades sócio-económicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às actuais competências dos municípios, no domínio da acção social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de Dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano lectivo 2009/10, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.*

*Tendo iniciado o ano lectivo 2010-11 em Setembro de 2010 e com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja processada a verba de 900,00 euros, que corresponde ao apoio a 6 crianças do Escalão A x 40,00 €/mês x 3 meses (720,00 €) e a 3 crianças do Escalão B x 20,00 €/mês x 3 meses (180,00 €), referente aos meses de Janeiro a Março de 2011.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio para alunos carenciados à Associação de Pais “Saber Crescer”, no valor de 900,00 €.

B) PROGRAMA MOR- SOLIDÁRIO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ALUNOS CARENCIADOS À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SILVEIRAS

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques colocou à consideração dos presentes a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

*Com o objectivo de apoiar as famílias com dificuldades sócio-económicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às actuais competências dos municípios, no domínio da acção social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de Dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano lectivo 2008/09, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.*

*Tendo iniciado o ano lectivo 2010-11 em Setembro de 2010 e com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja processada a verba de 840,00 euros (oitocentos e quarenta euros), que corresponde ao apoio a 6 crianças do Escalão A x 40,00 €/mês x 3 meses (720,00 €) e a 2 crianças do Escalão B x 20,00 €/mês x 3 meses (120,00 €), referente aos meses de Janeiro a Março de 2011.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio para alunos carenciados à Associação de Solidariedade Social de Silveiras, no valor de 840,00 €.

C) PROGRAMA MOR- SOLIDÁRIO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ALUNOS CARENCIADOS À SOCIEDADE RECREATIVA GRUPO UNIÃO ESCOURALENSE

Em nova intervenção o senhor vereador João Marques transmitiu uma outra proposta referente a atribuição de subsídio:

*Com o objectivo de apoiar as famílias com dificuldades sócio-económicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às actuais competências dos municípios, no domínio da acção social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de Dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano 2009, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.*

*Tendo iniciado o ano lectivo 2010-11 em Setembro de 2010 e com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja processada a verba de 660,00 euros, que corresponde ao apoio a 5 crianças do Escalão A x 40,00 €/mês x 3 meses (600,00 €) e a 1 criança do Escalão B x 20,00 €/mês x 3 meses (60,00 €), referente aos meses de Janeiro a Março de 2011.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio para alunos carenciados à Sociedade Recreativa Grupo União Escouralense, no valor de 660,00 €.

D) PROGRAMA MOR- SOLIDÁRIO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ALUNOS CARENCIADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO JI/EB1 DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

Retomando a palavra o senhor Vereador João Marques apresentou dois documentos referentes ao JI/EB1 de Foros de vale de Figueira do seguinte teor:

*Com o objectivo de apoiar as famílias com dificuldades sócio-económicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às actuais competências dos municípios, no domínio da acção social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de Dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano 2009, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.*

*Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5 da referida adenda, solicita-se que seja processada a verba de mil e duzentos euros: 1 200,00 euros, que corresponde ao apoio a 4 crianças do Escalão A x 40,00 €/mês x 3 meses (480,00 €) e a 12 crianças do Escalão B x 20,00 €/mês x 3 meses (720,00 €), referente ao meses de Janeiro a Março de 2011 à Associação de Pais do JI/ EB1 de FVF.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de subsídio para alunos carenciados à Associação de pais do JI/EB1 de Foros de Vale de Figueira, no valor de 1 200,00 €.

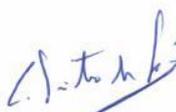
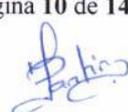
*Com o objectivo de apoiar as famílias com dificuldades sócio-económicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às actuais competências dos municípios, no domínio da acção social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de Dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano 2009, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.*

*Por lapso, na comunicação interna nº258-E-2010 que propõe o pagamento dos apoios para os últimos 4 meses do ano de 2010 e que foi aprovado em reunião de câmara de 22 de Dezembro de 2010, a multiplicação dos alunos do escalão B foi efectuada por 2 meses. Assim sendo, há um valor de diferença de 480,00 € que não foi contabilizado e que deverá ser contabilizado agora.*

*Atendendo ao atrás descrito, solicita-se que seja processada a verba de 480,00 € (valor em falta dos alunos do escalão B – Setembro a Dezembro '10) à Associação de Pais do JI/ EB1 de FVF.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de uma verba no valor de 480,00€ à Associação de pais do JI/EB1 de Foros de Vale de Figueira.

E) BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR

  
Página 10 de 14  


Foi o senhor Vereador João Marques que voltou a intervir para apresentar uma proposta relacionada com a atribuição de bolsas de estudo.

*O Juri das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, reuniu no dia 1 de Fevereiro de 2011 para análise das setenta e quatro candidaturas para frequência do ensino superior no ano lectivo 2010/2011. Das candidaturas apresentadas, foi proposto a reanálise de 3 processos de alunos candidatos.*

*O gabinete de acção social procedeu às averiguações e actualização de documentos e informações necessárias e nessa sequência junto se anexa as informações actualizadas com a proposta de atribuição de bolsas de estudo para os seguintes candidatos:*

- Pedro Henrique Pedra Bastos
- Etelvina Maria dos Santos

*Mais informamos que até à presente data, a candidata Vânia Cristina Couveiro Simão não disponibilizou os documentos solicitados, para que se proceder à reavaliação do processo. Uma vez que o prazo terminou a 4 de Março de 2011, propõe-se à consideração do executivo a não atribuição de bolsa à referida aluna.*

*Junto se anexa memorando de reavaliação dos processos nº31 e nº67, com valores a atribuir, para deliberação em reunião do executivo camarário.*

Sob o assunto em epígrafe o senhor Vereador Rogério Pinto solicitou esclarecimentos sobre a fórmula utilizada relativamente às contas, atendendo a que os resultados apresentados são diferentes.

O senhor Vereador João Marques explicou a situação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir duas bolsas de estudo para o ensino superior, aos candidatos Pedro Henrique Pedra Bastos, Etelvina Maria dos Santos.

#### F) PROGRAMA MOR- SOLIDÁRIO – PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES

Retomando a palavra o senhor Vereador João Marques transmitiu aos presentes o seguinte documento referente a refeições escolares:

*Tendo em consideração que a partir do ano lectivo 2007-08, turmas do 1º ciclo passaram para as instalações da EB 2,3 S. João de Deus, os alunos do 1º ciclo passaram a frequentar o refeitório escolar da referida escola e nessa sequência, o Município deverá efectuar o pagamento das refeições servidas aos alunos das 6 turmas.*

*A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.*

*O valor total da verba é de 1 333,01 € (mil, trezentos e trinta e três euros e um cêntimo) correspondente às refeições do mês de Fevereiro de 2011.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, o valor de 1.333,01 €, referente a refeições escolares.

#### G) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE

A concluir o senhor Vereador João Marques colocou à consideração dos presentes uma proposta de atribuição de Cartão Social do Município.

A referida proposta foi rubricada por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do Cartão Social do Município, conforme proposta apresentada.

#### 5. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

## A) EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Sob a presente epígrafe pronunciou-se o senhor Presidente para apresentar o seguinte documento referente a empréstimos de médio e longo prazo.

*No âmbito dos procedimentos para contratação de empréstimo de médio e longo prazo o Município de Montemor-o-Novo submeteu a visto do Tribunal de Contas a operação referenciada em epígrafe.*

*Na sequência desse processo o Tribunal de Contas em 17/12/2010, solicitou informações/elementos a fim de completar a análise do processo. Um dos elementos solicitados, prendia-se com o contrato de financiamento a estabelecer entre as duas entidades -Município e Instituição Bancária - determinando aquele órgão que a cláusula 1ª do contrato a celebrar, deveria identificar de forma explícita os projectos a financiar bem como a parcela a afectar a cada um deles. Da parte do Município a alteração da redacção do contrato foi aprovada em reunião de Câmara de 12/01/2011.*

*Após deliberação do órgão Executivo, contactou-se por correio electrónico e telefonicamente para a agência do Santander Totta, Sa em Montemor-o-Novo, para remeterem os dois exemplares assinados para envio destes ao Tribunal de Contas.*

*Apesar de muita insistência o contrato de crédito não foi remetido pelo Banco, pelo que o Município solicitou através do ofício n.º1917 de 23-02-2011 esclarecimentos sobre o atraso em causa.*

*Aquele banco, enviou ao Município em 15/03/2011, não o contrato de crédito inicialmente apresentado e que os Órgãos Executivo e Deliberativo aprovaram, mas sim alterações de condições contratuais nomeadamente do spread, passando este de 2,75% para 5%, mantendo todas as restantes condições. Esta alteração das condições de financiamento, inviabiliza a continuidade do processo para visto do Tribunal de Contas, pelo que, terá que ser considerado sem efeito todo o procedimento de contracção de empréstimo desenvolvido até ao momento. Neste sentido, submete-se à deliberação do órgão executivo:*

*1-Anulação da operação de crédito com o Banco Santander Totta adjudicada na Reunião de Câmara de 15/09/2010.*

*2- Abertura de novo procedimento para contracção de empréstimo de médio e longo prazo. A Câmara de Montemor-o-Novo, pode contrair um empréstimo até ao montante máximo de 386.000,00€. Para o efeito, a CMMN poderá efectuar uma consulta a todas as instituições bancárias presente no Município, para conhecimento e avaliação das condições contratuais de financiamento que estas praticam actualmente.*

*Informa-se que os projectos, entre outros, que poderão ser objecto de financiamento são:*

*- Centro Escolar de S. Mateus: Beneficiação da EBI, Construção de Jardim de Infância e Ampliação da Cantina – até 37.036,09€ - Rede Viária / Acessibilidades: Construção do Passadiço em Ferro da Agulha: 54.888,00€*

*- Beneficiação do caminho municipal 1079 até ao limite do concelho de Évora (estrada de S. Brissos); - até 209.736,83€*

*- Beneficiação da área expositiva coberta do Parque de Exposições Municipal – até 35.912,58€*

*- Loteamento de área urbanizável em Lavre – até 63.759,92€*

*À consideração Superior*

O senhor Presidente transmitiu ainda que no ano transacto a Câmara decidiu contrair empréstimo, no entanto o Banco demorou muito tempo a responder, e quando respondeu as condições eram diferentes, donde a Câmara denunciou o acordo.

Esclareceu que o empréstimo de médio prazo permite libertar mais meios por forma a serem aplicados noutras situações.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

## 6. RELATÓRIO DE DIREITO DE OPOSIÇÃO 2010

A concluir o senhor Presidente apresentou o Relatório de Direito de Oposição 2010, documento que foi rubricado por todos os membros do executivo e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Relativamente ao presente ponto da ordem de trabalhos pronunciou-se a senhora Vereadora Maria de Lurdes para referir que o documento apresentado está muito suave, em 2010 verificaram-se situações menos positivas que não constam do documento em apreço.

Por parte da oposição, este Relatório omite algumas situações, nomeadamente o abandono de um pelouro por uma Vereadora da oposição, bem como sucessivas alertas por parte dos eleitos do PS, no que concerne a situações administrativas e ainda reuniões de coordenação para as quais a Vereadora do PSD não foi convocada.

Em sua opinião o documento não espelha a tolerância que tem existido por parte dos eleitos da oposição, os quais têm demonstrado sempre abertura para todas as aprovações fundamentadas que sejam de interesse do município e para todas as alterações de última hora também devidamente justificadas que os eleitos da CDU entendem por vezes acrescentar à reuniões.

Considerou que tem existido uma posição compreensiva e consensual por parte desses eleitos.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Vicente Roque para realçar que as críticas que apresentam é sempre no sentido construtivo.

Considerou que têm mantido sempre uma postura correcta, prática e pragmática, bem como um esforço para manter um bom relacionamento e como tal seria importante vê-lo reconhecido.

Disse depois o senhor Vereador Vicente que existe uma situação que não considera correcta e que tem que ver com a residência oficial.

Existem ainda, duas situações que o marcaram pela negativa, nomeadamente a ocultação de informação por parte de funcionários, alegando indicações do senhor Presidente, e ainda um pedido de fotocópias que não foi atendido, alegando o mesmo facto.

A concluir considerou que a relação entre eleitos tem sido a melhor possível.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Presidente para afirmar que o objectivo da apresentação do Relatório em reunião de Câmara, situação a que a lei não obriga, é permitir a sua discussão no sentido de melhorar a situação.

Disse depois, em relação às questões colocadas pela senhora Vereadora Maria de Lurdes, que a questão do pelouro está devidamente tratado já que o Relatório o refere e remete para as actas da reunião de Câmara onde o assunto foi abordado de forma profunda. O mesmo acontece com as questões administrativas e de apoio referidas pelos senhores Vereadores do PS. No que concerne às reuniões do Conselho Coordenador esclareceu que não foram convocadas mais reuniões para além da que foi realizada.

Registou como importante a elevação e respeito que tem norteador as várias discussões e aceitou que será de registar no Relatório essa questão bem como a disponibilidade dos Vereadores da oposição para operacionalizar a inclusão de pontos na reunião de Câmara.

A concluir disse que as situações atrás descritas pelo senhor Vereador Vicente Roque, foram esclarecidas na devida altura e o Relatório aborda-as de forma geral remetendo para as actas respectivas. Contudo, entende que o Relatório pode ser melhorado nestes assuntos.

## **7. PROPOSTA DE ACTA No. 4 DE 23/02/11**

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

## **8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.

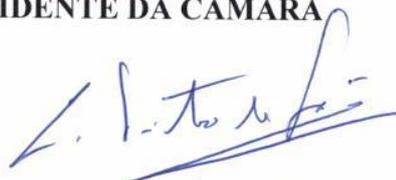
Os senhores Vereadores Rogério Pinto, Maria de Lurdes e Hortênsia Menino não compareceram no presente ponto.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**



**A ASSISTENTE TÉCNICA**

Maria Luisa da Silva Martins